



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Colégio Estadual Profª Alda Bernardo dos Santos Tavares
Rua: Brasil, 153 – Piabetá – Magé – RJ CEP: 25.931-778

Ato Autorizativo do Poder
Público (nº, data, Diário Oficial)
Decreto nº 36942 de 16/02/2005
D.O. de 17/02/2005

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno (a): Yasmin de Souza Rodrigues
Data de Nascimento: 17/04/2004 Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Hugo Victor Rodrigues e Jocelia de Souza Rodrigues
Identidade nº: 6.172.459
Código do aluno: 117491477851
Órgão Expedidor: I.I.

Naturalidade: Petrópolis/RJ

Data: 14/08/2009

Ano: 2019		Ano: 2020		Ano: 2021		Carga Horária Total	
1ª Série		2ª Série		3ª Série			
Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária		
Biologia	29,2	80	7,0	80	27,1	80	240
Educação Física	25,5	80	8,0	80	26	80	240
Filosofia	31,6	80	6,5	80	29,3	80	240
Física	24,4	80	6,0	80	24,9	80	240
Geografia	30	80	9,0	80	21,3	80	240
História	30,5	80	5,0	80	29,5	80	240
Língua Estrangeira / Espanhol	30,5	80	7,5	80	27	80	240
Matemática	32,5	200	5,0	200	31	200	600
Língua Portuguesa / Literatura	28,3	200	6,5	200	30,7	200	600
Química	30,5	80	6,5	80	29,7	80	240
Sociologia	28	80	5,0	80	29,1	80	240
Língua Estrangeira Optativa	*	40	*	40	*	40	120
Ensino Religioso	*	40	*	40	*	40	120
Artes	*	*	7,0	80	*	*	80
Total	*	1200	*	1280	*	1200	3680
% Frequência Anual	98%		75%		96,94%		*
Situação Final	Aprovado		Aprovado		Aprovado		*

Série	Estabelecimento de Ensino	Município / Estado	Ano
1ª Série	C. E. Profª Alda Bernardo dos Santos Tavares	Magé / RJ	2019
2ª Série	C. E. Profª Alda Bernardo dos Santos Tavares	Magé / RJ	2020
3ª Série	C. E. Profª Alda Bernardo dos Santos Tavares	Magé / RJ	2021

Observação: Critério de avaliação nota bimestral de 0 a 10, considerando-se a soma de no mínimo 20 pontos para aprovação na série/ano de escolaridade, 2013 – Portaria SEEDUC/SUGEN nº 419 art. 4º § 3º.

* Ensino Religioso e Língua Estrangeira Optativa, desenvolvido através de Projeto de forma integrada na 1ª, 2ª e 3ª série. Sem menção de nota para aprovação.

* 2020 - De acordo com a Resolução SEEDUC 5879/2020.

No ano de 2021 o aluno foi avaliado em conformidade com a Deliberação CEE Nº 384/2020 prorrogada pela Deliberação CEE Nº 387/2020, bem como pela Resolução SEEDUC nº 6015/2021 – art. 4º.

Magé, 05 de janeiro de 2022.

via Ferreira T. dos Santos
Secretária

at. 50192186 – Id.35187336
Profª Alda Bernardo dos Santos Tavares

Secretário (a)

Silvia Barreto de Oliveira
Diretora Adjunta
Matrícula 30314447
ID 4210711-3

Diretor (a)